



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 022/97 - de 06 de fevereiro 1997.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA :

Art. 1º - EXONERAR a funcionária municipal CLEONICE DE FATIMA DA SILVA, auxiliar de serviços gerais, nomeada pelo Decreto nº 015/91, a pedido, de acordo com requerimento de adesão ao PDV - Pedido de Demissão Voluntária - Lei Municipal nº 1.416/97, a partir de 13 de fevereiro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 13 de fevereiro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 06 de fevereiro de 1997.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 06 de fevereiro de 1997.


Mariene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 939 de 19.02.97 pg. n.º 4